

Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112107/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS LABORATORIAIS DO LACEN-MT E DO LABORATÓRIO DE FRONTEIRA DE CÁCERES, COMPREENDENDO SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, CERTIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NOS MOLDES DA NBR ISSO/IEC 17025/20417 E NORMAS DE BIOSSEGURANÇA ATRAVÉS DA PORTARIA 3204/2010, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 657.180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **96.513.486/0001-30**, localizada sito à Rua Francisco Bonilha, nº 19 – Vila Príncipe de Gales, na Cidade de Santo André/SP - CEP 09080-370, telefone (11) 3463-8211 – 99818-1031 e-mail mario.cia@trescal.com, neste ato representado por **MARIO FRANCISCO**, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.467.865-3 e cadastrado no CPF nº 090.232.978-22

Os CONTRATANTES, Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/15630**, do qual será parte integrante a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei

JULIANO SILVA
MELO:65718054215

Assinado de forma digital por
JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2023.05.09 17:39:57
-04'00"

MARIO FRANCISCO
CIA:09023297822

Assinado de forma digital por
MARIO FRANCISCO
CIA:09023297822
Dados: 2023.05.08 17:00:17 -03'00"

Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 082/2022/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 09/05/2023 e término em 08/05/2024**, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** será renovado perfazendo o montante de **R\$ 477.999,96 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme especificações abaixo:

GRUPO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para executar a Gestão dos Equipamentos/Instrumentos laboratoriais do LACEN-MT e do Laboratório de Fronteira de Cáceres, compreendendo Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva, testes de segurança elétrica, certificação, calibração e qualificação nos moldes da NBR ISSO/IEC 17025/20417 e Normas de Biossegurança através da portaria 3204/2010	MENSAL	12	R\$39.833,33	R\$477.999,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 077;
- Projeto/Atividade (Ação): 2511;
- Unidade Gestora: 21601;
- Natureza da despesa: 33.90-39;
- Fonte: 1.600.0000;

JULIANO
SILVA
MELO:6571
8054215

Assinado de forma
digital por JULIANO
SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2023.05.09
17:40:28 -04'00'

MARIO
FRANCISCO
CIA:09023297822

Assinado de forma digital por
MARIO FRANCISCO
CIA:09023297822
Dados: 2023.05.08 17:00:44
-03'00'

Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 082/2022/SES/MT**.

4.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima – REAJUSTE E ALTERAÇÕES.

4.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2023.

JULIANO SILVA Assinado de forma digital
por JULIANO SILVA
MELO:6571805 MELO:65718054215
4215 Dados: 2023.05.09
17:40:49 -04'00'

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

MARIO FRANCISCO Assinado de forma digital por
MARIO FRANCISCO
CIA:09023297822 CIA:09023297822
Dados: 2023.05.08 15:53:57 -03'00'

MARIO FRANCISCO
MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 GISLAYNE GARCIA SOUZA DA CRUZ
Data: 09/05/2023 10:01:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 LIDIANE DE SOUZA CALAZANS
Data: 09/05/2023 10:03:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>